



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 033

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

RESOLUÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/2017**

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017, que visa a contratação de uma empresa especializada para fornecimento

de software para a Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de maio de 2017, às 08:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, com o valor mensal de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), mais uma única parcela de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente ao Treinamento e migração de dados.

Vicentina, MS, 16 de maio de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, com sede na Rua Jornalista Belisário Lima, nº. 253, Edifício Mirela, Vila Glória, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 21.848.574/0001-94, no valor mensal de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mais uma única parcela de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente aos serviços de treinamento e migração de dados, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 015/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de maio de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2017

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996. **Considerando** a deliberação da plenária do CMAS, na data de 07 de Junho de 2017

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação do Programa Bolsa Família exercício 2017**, município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina, MS, 07 de Junho de 2017

Valéria Rodrigues Sato Bonifácio
Presidente do CMAS